



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

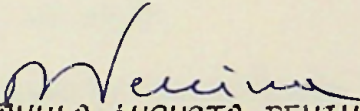
RESOLUÇÃO Nº 12 /88

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo - nº 2 887/88-24 - Reitor-Mensagem nº 04/88 e usando da competência que lhe é conferido no Artigo 18, Item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com os Artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do Título de DOUTOR "HONORIS CAUSA" ao Professor HEITOR GURGULINO DE SOUZA.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE